

EDITAL N. 06/2023
1º Concurso de Fotografia - Foto Forense

A) Regulamento

A Associação Brasileira dos Papiloscopistas Policiais Federais (ABRAPOL) torna público a abertura e convida os interessados a participar do 1º O Concurso de Fotografia “Foto Forense” na forma deste edital.

B) Do Objetivo

1. O Concurso comemora o **dia nacional do Papiloscopista em 05 de fevereiro de cada ano** e tem como objetivo mostrar diferentes visões do trabalho destes profissionais através da fotografia.
2. Ao realizar o 1º Concurso de Fotografia, pretende-se valorizar os Papiloscopistas Policiais Federais de todo o Brasil por meio do registro fotográfico de cenas forenses do cotidiano profissional e a criatividade individual, oportunizando o reconhecimento de talentos e o fomento das diversas formas de expressão técnica e artística.

C) Do Tema e Categorias

1. O 1º Concurso de Fotografia “Foto Forense” tem por tema: **“A IDENTIFICAÇÃO SOB A PERSPECTIVA DO PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL”**, subdivido em 2 (duas) categorias:
 - a) Forense (cenas do cotidiano pericial profissional)
 - b) Criativa (ilustra a imaginação e criatividade relacionada as atividades do Papiloscopista Policial Federal nas suas outras áreas de atuação)

D) Das Inscrições

1. Poderão participar Papiloscopistas Policiais Federais lotados em todo o Brasil.
2. A participação é gratuita para associados da ABRAPOL e tem um custo de R\$ 30,00 para não associados (Chave pix ABRAPOL celular: 61 99125-4300).
3. As inscrições devem ocorrer por meio do preenchimento do ([Formulário de Inscrição](#)), contendo a Identificação do autor, categoria que vai concorrer, título da obra e pequena descrição da proposta fotográfica (até 100 palavras).
4. A Exposição e premiação ocorrerão durante a Semana do Papiloscopista 2024.

5. O prazo final para envio é 02 de FEVEREIRO de 2024.

E) Regras e diretrizes do concurso de fotografia

1. Os participantes poderão enviar apenas UMA foto para cada categoria (Forense e Criativa).
2. A pré-seleção das imagens será realizada pelos organizadores do concurso, que irão verificar se os participantes cumprem com os requisitos exigidos neste regulamento
3. O tema para a **categoria Forense** envolve situações relacionadas à provas, cena do crime, exame pericial facial e papiloscópico.
4. O tema da **categoria Criativo** deve ilustrar a imaginação e a criatividade relacionada as demais atividades do Papiloscopista Policial Federal.
5. A Comissão Avaliadora poderá alterar a categoria da foto inscrita, se julgar necessário
6. As fotografias deverão ser inéditas e originais;
7. As fotografias não poderão conter nenhum tipo de montagem, bem como não poderão conter retoque. A imagem poderá ser reenquadrada digitalmente.
8. As fotografias enviadas devem ser de autoria do participante e não poderão conter elementos que identifique o seu autor ou qualquer pessoa objeto da cena.
9. As melhores fotografias de cada categoria serão expostas em ações de divulgação da ABRAPOL, a exemplo de revistas ou periódicos informativos, e nas mais diversas mídias da Associação como mérito e reconhecimento pela atividade desenvolvida.

10. Especificações para envio do arquivo:

- a) As fotografias poderão ser coloridas ou em preto e branco.
- b) Os arquivos (fotografias) enviados devem ter resolução de 300 dpi (até 10Mb) no formato quadrado (proporção 1x1) ou retangular (proporção 4x3).
- c) Os participantes DEVEM cumprir as diretrizes para serem elegíveis para julgamento. Envios tardios ou que não estejam em conformidade não serão julgados.

E) Dos Critérios de Avaliação

1. Na avaliação e classificação serão considerados os critérios de criatividade, originalidade, qualidade técnica, qualidade artística e relevância em relação ao tema proposto expresso na fotografia.

2. Os trabalhos serão avaliados por votação popular (formulário eletrônico) pelos participantes da Semana do Papiloscopista 2024, durante o evento, de acordo com os critérios considerados para cada categoria e pontuação preestabelecida.

3. Ao final do evento as notas serão somadas perfazendo-se a devida classificação e identificação do primeiro colocado em cada categoria.

4. Em caso de empate, todos os empatados serão premiados.

F) Da Premiação

1. Serão premiados o 1º lugar de cada categoria (forense e criativa) com uma placa de menção honrosa e outras possíveis retribuições à critério da presidência da ABRAPOL

2. As melhores fotografias serão divulgadas e expostas em ações de divulgação da ABRAPOL, incluídas mídias impressas e digitais, como mérito e reconhecimento pela atividade desenvolvida.

G) Das Disposições Gerais

1. A participação implica a cessão dos direitos de uso da imagem fotográfica apresentada no concurso, para utilização institucional da ABRAPOL, observada menção ao nome do autor e da obra.

2. As dúvidas podem ser encaminhadas para e-mail abrapol2022@gmail.com

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Concurso em conjunto com a Presidência da ABRAPOL.

4. Fica estabelecido que a comissão da organização será composta pelos PPFs Hélio Marcio F. Tavares e Luciene da Silva Marques.

Brasília (DF), 27 de novembro de 2023.

Moacyr Régis Rego
Presidente da ABRAPOL

Lander de Miranda Bossois
Diretor Técnico-Científico e de Pesquisas